



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 97
Do Processo nº 2013-0.207.309-1

Em 30/06/17. LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.207.309-1
INTERESSADO: NESTLÉ WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIM. LTDA.
LOCAL: Rodovia Anhanguera, km 27,7
INCRA: 6.383.586.602.991-2
ASSUNTO: Alvará de Autorização

HISTÓRICO: Consulta de PR-PR, quanto à possibilidade de conceder Alvará de Autorização, para a atividade Ind-2.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/052/2017

A CEUSO, em sua 1295ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 95 deliberou, por unanimidade dos votos, que o projeto na forma apresentada para atividade IND-2, não é passível de emissão de Alvará de Autorização, uma vez que não está incluída entre as atividades elencadas na seção 8.A do Decreto nº 32.329/92, reiterando a Manifestação nº 560/CEUSO/2015.

30 /junho/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Nina Vaisman, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Fernanda Menegari Querido.